



PARECER N° 04/2025 DE 11 DE MARÇO  
DE 2025 - DA COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA  
E ORÇAMENTARIA, AO PROJETO DE LEI  
N°003/2025.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, REUNIDA NA SALA DE SUAS REUNIÕES PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 003/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

QUE DISPÕE SOBRE: "*Dispõe sobre criação e denomina galeria de ex-funcionários do centro Educacional Padre Arnaldo e dá outras providências.*"

DECIDE:

CONSIDERANDO A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, ESTA COMISSÃO DECIDE SER FAVORÁVEL AO SUPRACITADO PROJETO DE LEI n° 03/2025.

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

*Carlos Rodrigues de Santana*  
CARLOS RODRIGUES DE SANTANA

PRESIDENTE

*José Lourenço do Santos*  
JOSÉ LOURENÇO DO SANTOS

RELATOR

*João Apolinário dos Santos*  
JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

Aos 11 dias do mês de março de 2025, às 11:00 horas ,na Câmara Municipal de Pedrinhas ,na sala das comissões ,reuniram- se o Presidente da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentaria , o Sr. Carlos Rodrigues de Santana, o relator José Lourenço do Santos, e o membro João Apolinário dos Santos, onde o presidente iniciou a reunião descartando sobre o projeto 002/2025, que trata do reajuste salarial do piso nacional dos professores, que e uma classe que se doa muito ao que faz, que muitos alunos não dão muita importância, mas a base para sermos alguém na vida é através da educação, sendo assim procedeu favorável com seu voto, João Apolinário dos Santos o membro da comissão acompanhou o voto do presidente e o relator, sem mais manifestação ao referido projeto de lei 002/2025, prosseguiriam para análise do projeto de lei 03/2025, Dispõe sobre criação e denomina galeria de ex- funcionários do centro Educacional Padre Arnaldo, na ocasião o relator pediu apoio aos demais para que vota-se favorável, pois era de suma importância pois , era um privilégio para o povo Pedrinhense , onde levaria o nome da ex funcionária pública a senhora Raimunda de Sousa , assim votou favorável, onde o membro seguiu com o voto dos demais sendo favorável, sem mais demandas entre os presentes o presidente declarou encerrado a reunião ,que depois de lavrada a ata e lida por quem é de direito assinada.

Presidente: *Carlos Rodrigues de Santana*

Relator: *José Lourenço do Santos*

Membro: *João Apolinário dos Santos*